

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO COCORRÊNCIA Nº 002/2021/SENAR/MT

COCORRÊNCIA Nº 002/2021/SENAR/MT

PROCESSO Nº 12457/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **ESTUDO E ELEABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES**, para atender a reforma da sede do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. LUCIANO ALVES e os Membros Sra. MARCIA IZIDORO PISTORI VITAL e o Sr. CELSO RICARDO BRANCO BARRETO, ambos nomeados pela Portaria nº 012/2020/CA, se reuniram no espaço Cenarium Rural, localizado na Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes das Propostas de Preços e Documentação para Habilitação das empresas licitantes interessadas em participar do processo licitatório, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço global por lote.

Para esta licitação, o colaborador e Engenheiro Sr. VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA, irá participar como convidado no apoio técnico, ele estará acompanhando esta sessão pública e realizando a análise e verificação da(s) proposta(s) de preços (planilha orçamentária) e demais documentos que compõe esta licitação.

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório em apreço. O aviso de abertura foi publicado no Jornal A Gazeta do dia 11 de março do corrente ano, além do mesmo ter sido afixado na entrada da Sede do SENAR/MT.

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

A sessão foi declarada aberta pelo Presidente da CPL que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do presente certame sob o regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Após declarada aberta a sessão, esta CPL constatou-se que havia 06 (seis) licitantes interessados/participantes. Deste feita, considerando o princípios da ampla concorrência, esta Comissão Permanente, nos termos do subitem **5.1. do instrumento convocatório, concedeu-se o prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, com vistas ao eventual comparecimento de**

outras empresas interessadas/participantes. Todavia, transcorrido este prazo, não houve o comparecimento de mais nenhuma empresa interessada para participar do procedimento licitatório em evidência.

Nessa senda, insta ressaltar que, está CPL verificou-se junto a recepção do SENAR-MT, quanto ao recebimento de envelopes enviados via postal, ao passo que constatou-se que a(s) empresa(s), RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com Protocolo nº 14847/2021, e FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA, com Protocolo nº 14897/2021, enviaram por meio(s) próprio(s) os envelopes 1 e 2 diretamente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT.

Proponente	CNPJ	Representante
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	35.102.216/0001-42	Sem representante legal
FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA	04.666.721/0001-96	Sem representante legal

Sendo assim, compareceram presencialmente para participar deste procedimento, as seguintes licitantes:

Proponente	CNPJ	Representante
SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	15.356.635/0001-01	Lucas Silva Costa
A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP	24.683.120/0001-07	Marloisio Pereira Alves
VIVAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	36.430.078/0001-93	Alceu Vieira Vardasca Neto
LIMA ENGENHARIA LTDA	29.092.872/0001-09	Thiago Gianelli lopes
P 1 ARQUITETURA E ENGENHARIA	17.504.585/0001-80	Cleirliellen Moraes Chagas
MARGUIA ENGENHARIA LTDA	21.772.664/0001-49	Leandro Marques do Amaral Maciel

Ato contínuo, conforme estatuído no subitem 8.1.1. do instrumento convocatório, esta CPL procedeu-se a análise da documentação de CREDENCIAMENTO das licitantes, consoante o requisitos preconizado no item 4. do edital de Concorrência em testilha, donde não vislumbrou qualquer óbice.

Ato contínuo, foi realizada a pesquisa no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado através do site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>, e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça por meio do site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php, donde não contatou-se nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) licitante(s) participante(s).

PROPOSTA DE PREÇOS

Ato contínuo, esta CPL rubricou os fechos dos envelopes das licitantes e procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 **PROPOSTA DE PREÇOS**, proclamando os seus valores:

LOTE 01

Proponente	Proposta
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 116.028,00
LIMA ENGENHARIA LTDA	R\$ 120.900,00
VIVAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 126.631,00
MARGUIA ENGENHARIA LTDA	R\$ 133.690,00
FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA	R\$ 139.000,00
SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	R\$ 151.408,00
P 1 ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 169.950,00
A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP	R\$ 182.252,00

LOTE 02

Proponente	Proposta
SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA	R\$ 16.290,00
LIMA ENGENHARIA LTDA	R\$ 16.800,00
P 1 ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 19.500,00
A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP	R\$ 19.590,00
REONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 22.800,00
MARGUIA ENGENHARIA LTDA	R\$ 23.250,00
FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA	R\$ 23.250,00
VIVAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	SEM PROPOSTA

Nessa toada, após conferência dos valores apresentados nas propostas de preços das empresas pelo Engenheiro de Infraestrutura do SENAR/MT, Sr. VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA, não constatou nenhuma irregularidade nas documentações apresentadas. Em continuidade, o Presidente da CPL, em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta com os requisitos estabelecidos no item 6 do instrumento convocatório, sendo declarada as referidas propostas de preços apresentada CLASSIFICADAS.

HABILITAÇÃO

Continuando a sessão, **Concorrência**, foi realizada a abertura do envelope nº 02, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas **REONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, vencedora do Lote 01, e **SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA** vencedora do Lote 02, onde não foi observado qualquer óbice, sendo que as licitantes foram declarada(s) HABILITADA(S). Adiante, os documentos de habilitação foram devidamente conferidos e rubricados por todos.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Presidente em comunhão com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, declara VENCEDORA do Lote 01 deste certame a empresa REONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.102.216/0001-42, com a proposta no valor de **R\$ R\$ 116.028,00 (Cento e dezesseis mil, e vinte e oito reais)**, e VENCEDORA do Lote 02 deste certame a empresa SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.356.635/0001-01, com a proposta no valor de **R\$ 16.290,00, (Dezesseis mil, duzentos e noventa reais)**

Por fim, foi dada a palavra aos licitantes presentes, sobre a interposição de recurso, o **representante legal da empresa LIMA ENGENHARIA LTDA, Sr. Thiago Gianelli Lopes, declarou a intensão de manifestar, em relação ao vencedor do Lote 01, manifestando que "não foram apresentados os documentos, conforme o item 7.2.2.1, referente a qualificação técnica, e os atestados não estão no nome da empresa licitante, e não foram apresentados os documentos que comprova a efetiva execução dos serviços conforme solicitação do Edital".** Em seguida a **representante legal da empresa P 1 ARQUITETURA E ENGENHARIA, Sra. Cleiryllen Moraes Chagas**, também manifestou a intenção de recurso em relação a declaração de vencedor da

empresa constante do Lote 01, alegando que "manifestou que "a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar descumprir o item 7.2.2.1., pois não apresentou documentos que comprovem a execução dos serviços descritos nos atestados, exemplo Nota Fiscal, Contratos, empenhos". Questionado os demais representantes das licitantes presentes sobre a intenção de recurso, os mesmos permaneceram em silêncio, abdicando do direito.

Diante de todo o exposto, o certame foi declarado encerrado, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, LUCIANO ALVES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2021, às 13h10min.



LUCIANO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



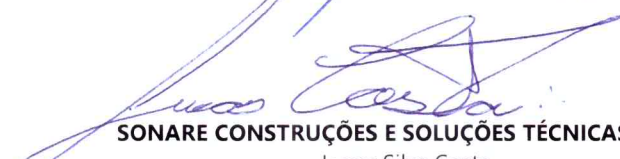
MARCIA IZIDORO PISTORI VITAL

Membro da Comissão Permanente de Licitação



CELSO RICARDO BRANCO BARRETO

Membro da Comissão Permanente de Licitação



SONARE CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS LTDA
Lucas Silva Costa



A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP
Marloisio Pereira Alves

VIVAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Alceu Vieira Vardasca Neto



LIMA ENGENHARIA LTDA
Thiago Gianelli Lopes



P 1 ARQUITETURA E ENGENHARIA

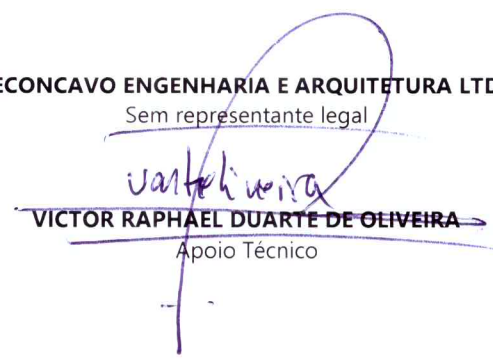
Cleiriellen Moraes Chagas



MARGUIA ENGENHARIA LTDA
Leandro Marques do Amaral Maciel

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Sem representante legal

FERNANDO STROISCH EMPREITEIRA
Sem representante legal



VICTOR RAPHAEL DUARTE DE OLIVEIRA

Apoio Técnico